DECRETO Nº 142, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Revoga permissão de uso para exploração do serviço de táxi."

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 24775/2015;

Considerando o Decerto municipal nº. 114, de 15 de outubro de 2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada, a permissão de uso, concedida a título precário, para exploração do serviço de táxi do ponto localizado à Rua Coronel Leite Pinto – Centro (em frente a instalação do Hospital Regional), a **Srª. Olene Tamara de Assis Ferreira**, residente a Rua Comendador Antonio Januzzi, nº 183 bloco B2, apartamento nº. 303, bairro: Belo Horizonte, Valença/RJ, portadora do CPF nº. 083.075.227-73.

Art. 2º - Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da presente permissão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2015.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito